

# TRE-AP investiga cadernos de senador

BRASÍLIA — O senador Henrique do Rego Almeida (PMDB-AP) corre o risco de ter o registro de sua candidatura cassado, além de tornar-se inelegível por três anos, a exemplo da punição dada pelo Tribunal Superior Eleitoral a seu colega Humberto Lucena (PMDB-PB), pelo uso da gráfica do Senado para fins eleitorais. O desembargador Luiz Carlos Gomes, do TRE do Amapá, acolheu representação do procurador regional eleitoral Sady Torres Filho, determinando a abertura de investigação judicial contra Almeida, que tenta se reeleger, por haver mandado distribuir cadernos escolares com seu retrato, impressos na gráfica do Senado.

Na representação encaminhada ao TRE na terça-feira, o procurador reclama que o senador, ao distribuir os cadernos com sua fotografia e nome estampados, depois de ter sido indicado candidato, cometeu crime eleitoral. De acordo com Torres Filho, a conduta de Henrique do Rego Almeida, irmão do empresário Cecílio do Rego Almeida, dono da empreiteira C.R. Almeida, "configura uso indevido e abusivo do poder econômico e de autoridade, pois a Gráfica do Sena-

do não pode licitamente servir como veículo de interesses eleitorais".

O Ministério Pùblico Eleitoral conseguiu a abertura de inquérito para apuração dos fatos pelo TRE. Caso seja condenado, o senador terá declarada sua inelegibilidade para a eleição de outubro e nos próximos três anos. Torres Filho requereu, ainda, que sejam requisitadas à Gráfica do Senado informações sobre a data em que foram impressos os cadernos, assim como a tiragem.

Além de Henrique Almeida, já estão sendo investigados inúmeros senadores, beneficiados pela impressão de propaganda eleitoral às custas do Erário público.

**O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, disse que o senador Humberto Lucena (PMDB-PB), embora tenha sido condenado pelo TSE, pode continuar fazendo campanha eleitoral. Junqueira, que participou ontem do encerramento de encontro de procuradores estaduais e federais, em Brasília, afirmou que Lucena também não pode ser proibido de participar do horário eleitoral. Segundo o procurador, o senador é candidato até julgamento do recurso.**

23 SET 1996

JORNAL DO BRASIL